



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6 / 2020**Procedimento Administrativo SEI n. 0000214-16.2020.6.01.8000**

Aos três dias do mês de abril de 2020, a União Federal, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, com sede na Av. Antônio da Rocha Viana, 1.389, Bairro Isaura Parente, cidade de Rio Branco/Acre, fones: 68-3212-4453 e 4427, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, CEP 69900-526, doravante designado TRE/AC, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Jonathas Santos Almeida de Carvalho**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 265/2019, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do prestador abaixo indicado, vencedor do Pregão eletrônico/SRP n.º 11/2020, para fins de prestação dos serviços especificados no Anexo único, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e suas alterações, 8.078/90, 10.520/2002; Decretos n.º 7.892/2013 e 10.024/2019.

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

1. A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços constantes do Anexo Único deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

ITENS	FORNECEDOR
01	RENATO FONTANA 00576582000, CNPJ: 30.834.830/0001-85 , com endereço na Pedro Lied, n.º 1122, CENTRO – Santo Ângelo – RS, Tel (55) 3313-1548, e-mail: rf.licita@gmail.com , representada por Renato Fontana, CPF: 005.765.820-00 .

1.	1.	ITENS	FORNECEDOR
		02	MGM CARVALHO, CNPJ: 31.974.770/0001-69 , com endereço na Rua Rui Barbosa, 662, Andar Terreo, Centro – Cruzeiro do Sul – Acre, Tel (68) 3322-2212, e-mail: public.ac@outlook.com , representada por Maria das Graças de Menezes Carvalho, CPF: 123.130.171-49 .

1.	1.	ITENS	FORNECEDOR
		03	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI -EPP, CNPJ: 04.063.503/0001-67 , com endereço na Rua 74, N.º 557 Setor Centro Goiânia-GO – Tel (62) 3231-4204, e-mail: santaterezinha@shoppingdoescriptorio.com.br , representada por Marcos Antonio Gomes, CPF: 319.596.011-72 .

2.	1.	ITENS	FORNECEDOR
		05	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 33.419.290/0001-61 , com endereço na Rua Bertolino João Sagás, 405, Bairro Serraria – São José – SC – Tel (48) 4109-7797/99114-3425, e-mail: henrique@vip.com.br , representada por Henrique Mattos do Amaral, CPF: 040.224.799-06 .

3.	1.	ITENS	FORNECEDOR
		06	MATEC AV IMP. EXP. IND. COM. PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA EPP. CNPJ: 03.598.410/0001-74 , com endereço na Rua XV de Novembro 952 – Sala 1 – Centro Cravinhos – SP – Tel (16) 3951-8451 e-mail: licitacao@matecav.com.br e contato@tes.com.br , representada por Fabio Henrique Correia Araujo, CPF: 223.250.968-07 .

4.	1.	ITENS	FORNECEDOR
----	----	-------	------------

5.	1.	07	MAPE COMERCIALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 05.379.350/0001-24 , com endereço na Avenida Bernardo Vieira, 4024 – Lagoa Nova – Cidade – Estado – Tel (84) 3222 4410/98719 2711, e-mail: maelson_rn@hotmail.com , representada por Maelson Pinheiro Araújo, CPF: 037.122.694-55 .
		ITENS	FORNECEDOR
		09	DIGISERVI TRADING LTDA - CNPJ: 02.602.747/0001-45 , com endereço na Rua dos Rodrigues, 177 – Vila Carbone - São Paulo – SP – Tel (11) 38622180/38733799, e-mail: roberto@digiservi.com.br e digiservi@digiservi.com.br , representada por Gilberto Marcondes de Abreu , CPF: 944.165.838-34 .
6.	1.	ITENS	FORNECEDOR
		10	A KENEDDY DA COSTA EIRELI, CNPJ: 33.915.765/0001 -00 , com endereço na Rua do Contorno, 4898, Altos, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto – Porto Velho – RO – Tel (69) 98115 0001 –98118 1161, e-mail: akc.empresa@gmail.com , representada por Allan Keneddy da Costa, CPF: 029.543.522-48 .

7. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo TRE/AC mediante emissão da respectiva Nota de empenho e contrato, observadas as disposições contidas no edital do Pregão eletrônico/SRP n.º 11/2020.
- O compromisso de execução dos serviços só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de empenho, decorrente desta ARP e do pregão eletrônico/SRP n.º 11/2020.
- O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ARP.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

- O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ata.
- Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TRE/Acre promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TRE/Acre convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRE-Acre poderá:
 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o TRE-Acre deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” do subitem 5.1 será formalizado por despacho do Diretor-Geral do Tribunal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 1. Por razão de interesse público; ou
 2. A pedido do fornecedor.

6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato no DOU – Seção 3.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Esta ARP será divulgada no portal da Internet www.comprasnet.gov.br, no sítio www.tre-ac.jus.br.

8. DO FORO

1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária Federal da Justiça Federal em Rio Branco/AC, para solucionar questões resultantes da aplicação desta ARP ou relativas a ela não resolvidas na esfera administrativa, com renúncia expressa a quaisquer outros.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRE/AC e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais.

Rio Branco/AC, 03 de abril de 2020.

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE/AC n.º 06 / 2020

RENATO FONTANA 00576582000, CNPJ: 30.834.830/0001-85					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
01	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO PARA CALL CENTER / COM BRAÇO - Proposta: 0341934	Und.	150	R\$ 430,00	R\$ 64.500,00
Fabricante: PLAXMETAL Marca Modelo: PLAXMETAL					

MGM CARVALHO, CNPJ: 31.974.770/0001-69					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
02	CADEIRA GIRATÓRIA PARA DIRETORIA - Proposta: 0340837	Und.	15	R\$ 1.814,74	R\$ 27.221,10
Fabricante: LAYOUT Marca Modelo: CT.780					

SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI -EPP, CNPJ: 04.063.503/0001-67					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
03	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA,COM BRAÇOS - Proposta 0340864	Und.	15	R\$ 1.532,00	R\$ 22.980,00
Fabricante: FKGRUPO Marca Modelo: AGILE					

VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 33.419.290/0001-61					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
05	TELEVISOR LED 42 E/OU 43 POLEGADAS - Proposta 0340884	Und.	10	R\$ 1.315,00	R\$ 13.150,00
Fabricante: AOC + BRASFORMA Marca Model: 43S5195/78G + SBRUB859					

MATEC AV IMP. EXP. IND. COM. PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA EPP. CNPJ: 03.598.410/0001-74					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
06	SUPORTE MÓVEL PARA TELEVISÃO - Proposta 0341150	Und.	10	R\$ 685,00	R\$ 6.850,00
Fabricante: TES Marca Modelo: SSM 3065L					

MAPE COMERCIALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 05.379.350/0001-24					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
07	MICROFONE SEM FIO - COM CASE - Proposta 0340905	Und.	20	R\$ 367,14	R\$ 7.342,80
Fabricante: LYCO Marca Modelo: UH -01M					

DIGISERVI TRADING LTDA - CNPJ: 02.602.747/0001-45					
---	--	--	--	--	--

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
09	BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO COLUNA - Proposta 0340912	Und.	15	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00
Fabricante: K10 karina Marca Modelo: K10 karina					

A KENEDDY DA COSTA EIRELI, CNPJ: 33.915.765/0001 -00					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
10	MESA LINEAR RETANGULAR - SEM GAVETAS - Proposta 0341115	Und.	50	R\$ 339,99	R\$ 16.999,50
Fabricante: PANDIN Marca Modelo: MAN1200					



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO GOMES, Usuário Externo**, em 03/04/2020, às 10:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Fontana, Usuário Externo**, em 03/04/2020, às 11:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN KENEDDY DA COSTA, Usuário Externo**, em 03/04/2020, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO HENRIQUE CORREIA DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 03/04/2020, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mattos do Amaral, Usuário Externo**, em 03/04/2020, às 12:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Marcondes de Abreu, Usuário Externo**, em 03/04/2020, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAELSON PINHEIRO ARAÚJO, Usuário Externo**, em 03/04/2020, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS DE MENEZES CARVALHO, Usuário Externo**, em 03/04/2020, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral**, em 03/04/2020, às 15:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0343260** e o código CRC **7691CD55**.

0000214-16.2020.6.01.8000

0343260v20